



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G
GERENCIA DE PROGRAMAÇÃO DE COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº. 202500058007895

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 151/2025-CPAB/GPCOM/GAD

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74.230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, vem por meio do presente Termo de Referência apresentar as especificações para a contratação de empresa para o fornecimento do objeto descrito abaixo, de acordo com a legislação específica vigente.

A Contratação será regida pelo Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações - Norma e Procedimento - NP nº 006 de 25 de abril de 2024, disponível no site da [OVG](http://www.ovg.org.br) (<http://www.ovg.org.br>), e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

1. DO OBJETO

1.1. Trata-se de contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de ferragista e de manutenção predial diversos, **sob demanda**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as denominações, características detalhadas, e condições que constam neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A OVG atua em múltiplas Unidades, além da Sede e Programas sociais, cujas estruturas físicas estão sujeitas ao desgaste natural decorrente do uso contínuo, limpeza periódica, variações climáticas, infiltrações, impactos mecânicos e ação do tempo.

2.2. Diante disso, a manutenção predial é uma atividade essencial para garantir a segurança, higiene, imagem institucional e funcionalidade dos ambientes, assegurando condições adequadas de trabalho, atendimento e convivência para colaboradores, beneficiários e visitantes.

2.3. A natureza dessas intervenções é imprevisível e esporádica, ocorrendo de forma não programada, em diferentes locais e com necessidades variáveis de materiais. Assim, a aquisição pontual

de cada insumo, por meio de processos isolados, geraria:

- 2.3.1. Atrasos na execução dos reparos, por conta do tempo necessário para abertura de chamados, cotações e compras;
- 2.3.2. Ineficiência operacional, com paralisação de serviços enquanto aguarda a aquisição de materiais simples, como massa corrida, lixas ou fitas;
- 2.3.3. Custos administrativos elevados, com sobrecarga de processos para pequenas aquisições;
- 2.3.4. Risco de desabastecimento, comprometendo a prontidão da equipe de manutenção;
- 2.4. Por isso, a modalidade de contratação por 12 meses, sob demanda, se apresenta como a solução mais adequada e alinhada às boas práticas de gestão;
- 2.4.1. Garantir disponibilidade imediata dos materiais: Com um contrato vigente, a equipe de manutenção pode solicitar os insumos conforme a necessidade, sem burocracia, permitindo respostas ágeis e eficazes a pequenos reparos;
- 2.4.2. Assegurar padronização e qualidade dos produtos, a contratação prevê o fornecimento de materiais previamente especificados e aprovados, evitando variações na qualidade ou incompatibilidade entre lotes, o que é essencial para a uniformidade estética e durabilidade dos serviços.
- 2.4.3. Obter economia de escala e melhores condições comerciais, a previsão de consumo ao longo de um ano permite negociar preços fixos;
- 2.4.4. Reduzir custos administrativos e tempo de gestão: Ao concentrar a aquisição em um único processo de aquisição, evita-se a repetição de procedimentos para cada pequena compra, otimizando tempo, mão de obra e recursos da equipe de compras;
- 2.4.5. Facilitar o controle financeiro e orçamentário com um valor máximo contratado e preços definidos, é possível planejar e controlar os gastos com maior precisão;
- 2.4.6. Assegurar continuidade dos serviços essenciais, a contratação contínua garante que a OVG mantenha suas instalações em boas condições, cumprindo seu papel social com dignidade e segurança;
- 2.4.7. Atender à natureza técnica e operacional do objeto. Os materiais listados são insumos complementares e interdependentes utilizados em conjunto durante os reparos. Ter todos disponíveis sob um único contrato evita fragmentação e garante a integridade dos serviços;
- 2.5. Portanto, a contratação de empresa especializada para o fornecimento sob demanda, por 12 meses, dos materiais de ferragista e manutenção predial é necessária, racional e economicamente justificável. Representa uma medida de planejamento estratégico, que assegura eficiência operacional, qualidade dos serviços, economia de recursos e continuidade das atividades da OVG, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade e eficiência previstos na legislação.
- 2.6. Quanto a aquisição ser **realizada por lotes** justificamos que **os objetos afins** foram reunidos por uma questão de viabilidade econômica da entrega, por se tratar de produtos de baixo valor a aquisição por item, nos quantitativos solicitados, oneraria muito podendo até causar inviabilidade na entrega, sobretudo os itens com menos unidades pedidas. Neste sentido a contratação por lotes torna-se economicamente mais vantajosa.

3. DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO

- 3.1. Os materiais a serem fornecidos pela empresa vencedora deverão seguir as especificações mínimas indicadas no quadro abaixo:

LOTE 1

Item	Material	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade
1	Abraçadeira	Abraçadeira de aço galvanizado 1/2" c/ rosca sem fim.	UN	30
2	Abraçadeira	Abraçadeira de aço galvanizado 3/4" c/ rosca sem fim.	UN	30
3	Alavanca	Alavanca/ponteiro 1,5m em aço carbono, uma ponta em formato cônico e a outra ponta chata. Formato circular liso com diâmetro de 1".	Un	4
4	Alicate Bomda d'água 10"	Alicate Bomda d'água 10", fabricado em Aço Cromo Vanádio. Cabo emborrachado sem necessidade de isolamento contra corrente elétrica, acabamento fosfatizado ou cromado. Ajustável em 7 posições em furos. Mordente reto ou curvo.	Un	12
5	Alicate Corte Diagonal 6.1/2"	Alicate Corte Diagonal 6.1/2" , fabricado em aço Cromo Vanádio. Cabo com isolamento totalmente na cor laranja, isolado 1000v, antideslizante, com abas protetoras. Acabamento fosfatizado com faces polidas.	Un	12
6	Alicate de pressão 10"	Alicate de pressão 10" com mordente curvo. Acabamento niquelado.	Un	12
7	Alicate universal 8"	Alicate universal 8", fabricado em Aço Cromo Vanádio. Cabo com isolamento totalmente na cor laranja, isolado 1000v, antideslizante, com abas protetoras.	Un	12

8	Antirrespingo de solda em pasta	Antirrespingo de solda em pasta. Embalagem de 350g.	Un	2
9	Arame galvanizado nº 14	Arame galvanizado BWG nº 14, 2.11mm. Rolo com 1kg.	Un	4
10	Arame galvanizado nº 18	Arame galvanizado BWG nº 18, 1.24mm. Rolo com 1kg.	Un	4
11	Arame galvanizado nº 20	Arame galvanizado BWG nº 20, 0.89mm. Rolo com 1kg.	Un	8
12	Arame galvanizado nº 22	Arame galvanizado BWG nº 22, 0.71mm. Rolo com 1kg.	Un	8
13	Arame para solda MIG 0.8mm com Gás	Rolo de 15kg de arame para solda MIG 0.8mm com gás. Carretel/suporte de plástico.	Un	3
14	Arame para solda MIG 0.8mm sem Gás	Rolo de 1kg de arame para solda MIG 0.8mm sem gás. Carretel/suporte de plástico.	Un	15
15	Arame recozido nº 14	Arame recozido BWG nº 14, 2.11mm. Rolo com 1kg.	Un	2
16	Arame recozido nº 18	Arame recozido BWG nº 18, 1.24mm. Rolo com 1kg.	Un	2
17	Arco de serra manual 12"	Arco de serra manual para lâminas de 12", com ajuste fixo e cabo fechado. Material da estrutura em metal e cabo de plástico. Com lâmina. Estrutura do arco na cor amarela.	Un	8
18	Arruela de pressão 1/4	Arruela de pressão 1/4, acabamento zincado.	Un	500
19	Arruela de pressão 3/16	Arruela de pressão 3/16, acabamento zincado.	Un	500
20	Arruela lisa 1/4	Arruela lisa 1/4 zincada, espessura da chapa 1,10mm.	Un	500

21	Arruela lisa 3/16	Arruela lisa 3/16 zincada, espessura da chapa 1,10mm.	Un	500
22	Barra roscada 1/4	Barra roscada 1/4 em aço zincado, com 1m de comprimento.	Un	10
23	Barra roscada 5/16	Barra roscada 5/16 em aço zincado, com 1m de comprimento.	Un	10
24	Bit/ponteira Fenda	Bit/ponteira Fenda com encaixe sextavado 1/4, 5/16 x 50mm .	Un	20
25	Bit/ponteira Phillips	Bit/ponteira Phillips com encaixe sextavado 1/4" PH1 x 50mm.	Un	15
26	Bit/ponteira Phillips	Bit/ponteira Phillips com encaixe sextavado 1/4" PH2 x 50mm.	Un	40
27	Bit/ponteira Phillips	Bit/ponteira Phillips com encaixe sextavado 1/4" PH3 x 50mm.	Un	15
28	Bit Sextavado 8 mm	Bit Sextavado magnético 8 mm com encaixe sextavado de 1/4" e acabameto polido.	Un	10
29	Bit Sextavado 10 mm	Bit Sextavado magnético 10 mm com encaixe sextavado de 1/4" e acabameto polido.	Un	20
30	Bit Sextavado 11 mm	Bit Sextavado magnético 11 mm com encaixe sextavado de 1/4" e acabameto polido.	Un	20
31	Bit Sextavado 12 mm	Bit Sextavado magnético 12 mm com encaixe sextavado de 1/4" e acabameto polido.	Un	20
32	Bit Sextavado 13 mm	Bit Sextavado magnético 13 mm com encaixe sextavado de 1/4" e acabameto polido.	Un	20
33	Bolsa em lona reforçada	Bolsa em lona reforçada, com alça de	Un	15

		nylon, capacidade de 15kg, nas dimensões de 300x480x280 (LxCxA), base emborrachada e reforçada, três compartimentos externos com fixação auto aderente para guardar acessórios.		
34	Broca aço rápido 3mm	Broca aço rápido 3mm.	Un	50
35	Broca aço rápido 4mm	Broca aço rápido 4mm.	Un	50
36	Broca aço rápido 5mm	Broca aço rápido 5mm.	Un	40
37	Broca aço rápido 6mm	Broca aço rápido 6mm.	Un	30
38	Broca aço rápido 8mm	Broca aço rápido 8mm.		30
39	Broca de Widea 10mm	Broca de Widea 10mm em aço carbono, para perfuração de alvenaria, concreto e outros materiais.	Un	10
40	Broca de Widea 6mm	Broca de Widea 6mm em aço carbono, para perfuração de alvenaria, concreto e outros materiais.	Un	20
41	Broca de Widea 8mm	Broca de Widea 8mm em aço carbono, para perfuração de alvenaria, concreto e outros materiais.	Un	10
42	Broca SDS Plus 6 mm	Broca de Widea com encaixe SDS Plus 6mm x 110mm.	Un	10
43	Broca SDS Plus 8 mm	Broca de Widea com encaixe SDS Plus 8mm x 160mm.	Un	15
44	Broca SDS Plus 10 mm	Broca de Widea com encaixe SDS Plus 10mm x 160mm.	Un	10
45	Broca SDS Plus 12 mm	Broca de Widea com encaixe SDS Plus 12mm x 210mm.	Un	10
46	Broca SDS Plus 18 mm	Broca de Widea com encaixe SDS Plus 18mm	Un	4

		x 300mm.		
47	Broca SDS Plus 20 mm	Broca de Widea com encaixe SDS Plus 20mm x 400mm.	Un	4
48	Broca SDS Plus 25 mm	Broca de Widea com encaixe SDS Plus 25mm x 400mm.	Un	4
49	Bucha de fixação Sforbolt	Bucha de fixação Sforbolt para parafuso máquina 3/16".	Un	30
50	Bucha de fixação Sforbolt	Bucha de fixação Sforbolt para parafuso máquina 1/4".	Un	20
51	Bucha de Nylon 6 mm	Bucha de Nylon convencional 6 mm com anel.	Un	5000
52	Bucha de Nylon 8 mm	Bucha de Nylon convencional 8mm com anel.	Un	4000
53	Bucha de Nylon 10mm	Bucha de Nylon convencional 10 mm com anel.	Un	2000
54	Bucha de Nylon 12mm	Bucha de Nylon convencional 12 mm com anel.	Un	100
55	Bucha de Nylon para alvenaria 10mm	Bucha de Nylon para alvenaria/bloco vazado 10mm.	Un	3000
56	Bucha de Nylon para alvenaria 12mm	Bucha de Nylon para alvenaria/bloco vazado 12mm.	Un	500
57	Bucha de Nylon para alvenaria 6mm	Bucha de Nylon para alvenaria/bloco vazado 6mm.	Un	2000
58	Bucha de Nylon para alvenaria 8mm	Bucha de Nylon para alvenaria/bloco vazado 8mm.	Un	2000
59	Bucha Fly nº1	Bucha Fly nº1 para Drywall, com aba.	Un	2000
60	Câmara de Ar 3.25-8 para	Câmara de Ar 3.25-8. Pressão máxima recomendada 25 lbf/pol ² , com bico grosso.	Un	16
61	Câmara de Ar 3.50-8	Câmara de Ar 3.50-8. Pressão máxima recomendada 25	Un	20

		lbf/pol ² , com bico grosso.		
62	Carretel de linha com Giz para Drywall	Carretel de linha com Giz para Drywall. Carretel plástico com 30 metros de linha de algodão e tubo com 100g de Giz em pó nas cores vermelha ou azul.	Un	4
63	Cavadeira articulada com cabo 1,8m	Cavadeira articulada em aço reforçado com cabo de madeira de 1,8m, altura das pá com suporte para o cabo de aproximadamente 37cm.	Un	4
64	Chave Biela tipo "L" 8mm	Chave Biela tipo "L" 8mm, em Aço Cromo Vanádio, modelo longo, possui cabeça com o perfil cônico com os dois lados sextavados da mesma medida, acabamento cromado.	Un	10
65	Chave Biela tipo "L" 10mm	Chave Biela tipo "L" 10mm, em Aço Cromo Vanádio, modelo longo, possui cabeça com o perfil cônico com os dois lados sextavados da mesma medida, acabamento cromado.	Un	10
66	Chave Biela tipo "L" 11mm	Chave Biela tipo "L" 11mm, em Aço Cromo Vanádio, modelo longo, possui cabeça com o perfil cônico com os dois lados sextavados da mesma medida, acabamento cromado.	Un	10
67	Chave Biela tipo "L" 12mm	Chave Biela tipo "L" 12mm, em Aço Cromo Vanádio, modelo longo, possui cabeça com o perfil cônico com os dois lados sextavados da mesma medida, acabamento cromado.	Un	10
68	Chave Biela tipo "L" 13mm	Chave Biela tipo "L" 13mm, em Aço Cromo	Un	10

		Vanádio, modelo longo, possui cabeça com o perfil cônico com os dois lados sextavados da mesma medida, acabamento cromado.		
69	Chave Biela tipo "L" 14mm	Chave Biela tipo "L" 14mm, em Aço Cromo Vanádio, modelo longo, possui cabeça com o perfil cônico com os dois lados sextavados da mesma medida, acabamento cromado.	Un	10
70	Chave Biela tipo "L" 15mm	Chave Biela tipo "L" 15mm, em Aço Cromo Vanádio, modelo longo, possui cabeça com o perfil cônico com os dois lados sextavados da mesma medida, acabamento cromado.	Un	10
71	Chave combinada 8 x 8mm	Chave combinada 8 x 8mm, em Aço Cromo Vanádio, um lado fixo e do outro fresado, acabamento cromado.	Un	10
72	Chave combinada 9 x 9mm	Chave combinada 9 x 9mm, em Aço Cromo Vanádio, um lado fixo e do outro fresado, acabamento cromado.	Un	10
73	Chave combinada 10 x 10mm	Chave combinada 10 x 10mm, em Aço Cromo Vanádio, um lado fixo e do outro fresado, acabamento cromado.	Un	10
74	Chave combinada 11 x 11mm	Chave combinada 11 x 11mm, em Aço Cromo Vanádio, um lado fixo e do outro fresado, acabamento cromado.	Un	10
75	Chave combinada 12 x 12mm	Chave combinada 12 x 12mm, em Aço Cromo Vanádio, um lado fixo e do outro fresado, acabamento cromado.	Un	10
76	Chave combinada 13 x 13mm	Chave combinada 13 x 13mm, em Aço Cromo Vanádio, um lado fixo e	Un	10

		do outro fresado, acabamento cromado.		
77	Chave combinada 14 x 14mm	Chave combinada 14 x 14mm, em Aço Cromo Vanádio, um lado fixo e do outro fresado, acabamento cromado.	Un	10
78	Chave combinada 15 x 15mm	Chave combinada 15 x 15mm, em Aço Cromo Vanádio, um lado fixo e do outro fresado, acabamento cromado.	Un	10
79	Chave de fenda isolada 3/16 x 4"	Chave de fenda 3/16 x 4", com haste em Cromo Vanádio isolada 1000V, ponta magnetizada.	Un	10
80	Chave de fenda isolada 1/4 x 6"	Chave de fenda 1/4 x 6", com haste em Cromo Vanádio isolada 1000V, ponta magnetizada.	Un	20
81	Chave de fenda isolada 5/16 x 8"	Chave de fenda 5/16 x 8", com haste em Cromo Vanádio isolada 1000V, ponta magnetizada.	Un	10
82	Chave de manutenção p/ válvula de descarga	Chave de manutenção para válvula de descarga, 1.1/2 e 1.1/4.	Un	6
83	Chave Grifo 12"	Chave Grifo 12" para tubos, fabricado em aço forjado de alta resistência, abertura máxima de 53mm ou 2.1/8".	Un	6
84	Chave inglesa 10"	Chave inglesa 10" ajustável, fabricada em aço carbono, acabamento cromado ou niquelado.	Un	8
85	Chave Phillips isolada 1/4 x 6"	Chave phillips 1/4 x 6", com haste em Cromo Vanádio isolada 1000V, ponta magnetizada.	Un	30
86	Chave Phillips isolada 3/16 x 4"	Chave phillips 3/16 x 4", com haste em Cromo Vanádio isolada	Un	15

		1000V, ponta magnetizada.		
87	Chave Phillips isolada 5/16 x 8"	Chave phillips 5/16 x 8", com haste em Cromo Vanádio isolada 1000V, ponta magnetizada.	Un	15
88	Cinta de amarração com catraca	Cinta de amarração com catraca de capacidade de 2000kgf. Fita em poliéster com 5m de comprimento e 35mm de largura. Cor laranja fluorescente.	Un	12
89	Cola epoxi líquida	Cola epóxi líquida 16g dividida em componente A (resina) e componente B (endurecedor/catalizador).	Un	4
90	Colher de pedreiro reta 8"	Colher de pedreiro reta 8" com cabo de madeira.	Un	6
91	Corda de poliéster	Corda de poliéster trançada multifilamento 10mm	M	100
92	Desempenadeira plástica estriada 14 x 27cm	Desempenadeira plástica preta estriada 14 x 27cm. Cabo e base em poliestireno de alto impacto.	Un	6
93	Disco de corte 4.1/2" x 3/64" x 7/8" para aço inox e metal	Disco de corte 4.1/2" x 3/64" x 7/8". Diâmetro externo de 115mm, diâmetro do furo aproximadamente 22,2mm e espessura de 1mm.	Un	600
94	Disco de corte 4.1/2" x 1/8" x 7/8" para aço inox e metal	Disco de corte 4.1/2" x 1/8" x 7/8". Diâmetro externo de 115mm, diâmetro do furo aproximadamente 22,2mm e espessura de 3mm.	Un	200
95	Disco de corte 7" x 1/8" x 7/8" para aço inox e metal	Disco de corte 7" x 1/8" x 7/8". Diâmetro externo de aproximadamente 175mm, diâmetro do	Un	50

		furo aproximadamente 22,2mm e espessura de 3mm.		
96	Disco de corte 12" x 1/8" x 5/8" para aço inox e metal	Disco de corte 12" x 1/8" x 5/8". Diâmetro externo de aproximadamente 305mm, diâmetro do furo de aproximadamente 15mm e espessura de 3mm..	Un	10
97	Disco de corte diamantado para concreto	Disco de corte diamantado para concreto, perfil turbo, corte a seco, diâmetro do disco de 105mm, diâmetro do furo de 20mm.	Un	15
98	Disco de corte diamantado para porcelanato	Disco de corte diamantado para porcelanato, perfil turbo, corte a seco, diâmetro do disco de 110mm, diâmetro do furo de 20mm.	Un	10
99	Disco de desbaste para aço 4.1/2" x 1/4" x 7/8"	Disco de desbaste para aço 4.1/2" x 1/4" x 7/8". Diâmetro externo 115mm, diâmetro do furo aproximadamente 22,2mm e espessura de aproximadamente 6,4mm	Un	30
100	Disco Flap 4.1/2" Grão 80	Disco Flap 4.1/2" Grão 80. Diâmetro externo 115mm, Diâmetro do furo aproximadamente 22,2mm.	Un	50
101	Eletrodo revestido 2,5mm	Eletrodo revestido rutílico E6013 2,5mm para solda em aço carbono.	Kg	15
102	Enxada larga com lâmina 1.5	Enxada larga 1.5 com cabo de madeira de 130cm. Fabricada em aço carbono de alta qualidade. Olho com 38mm de diâmetro.	Un	4
103	Enxadão largo com lâmina 2.5	Enxadão largo 2.5 com cabo de madeira	Un	4

		130cm. Fabricada em aço carbono de alta qualidade. Olho com 38mm de diâmetro.		
104	Espátula para rejunte em EVA	Espátula para rejunte em EVA, com altura de 8 a 12cm, largura de 12 a 14cm e espessura de 10 a 15mm.	Un	10
105	Esquadro magnético	Esquadro magnético com ângulos de 135°, 90° e 45° com capacidade de 12kg.	Un	8
106	Esquadro metálico	Esquadro metálico com cabo de alumínio 12" ou 30cm	Un	6
107	Facão Mato 24"	Facão para Mato 24", lâmina em aço carbono, com cabo de polipropileno.	Un	4
108	Fixador magnético de portas	Fixador magnético de portas, corpo em alumínio escovado e batente (ímã) em aço inox. Com sistema de fixação magnética e amortecimento com mola.	Un	20
109	Graxa de uso geral	Graxa de uso geral, embalagem com 500g.	Un	4
110	Jogo de chave Allen longa	Jogo de chave Allen Longa com 9 peças: 1.5, 2, 2.5, 3, 4, 5, 6, 8 e 10mm. Fabricadas em Aço Cromo Vanádio, com formato em "L", acabamento cromado ou fosfatizado, com suporte de plástico.	Un	12
111	Jogo de chave Torx	Jogo de chave Torx com 9 peças: T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40, T45 e T50. Fabricadas em Aço Cromo Vanádio, com formato em "L", acabamento cromado ou fosfatizado, com suporte de plástico.	Un	12
112	Jogo de serra copo para	Jogo de serra copo para madeira com 11 peças.	Un	10

	madeira com 11 peças	Medidas: 19, 22, 29, 32,038, 41, 51 e 64mm. Com duas hastes de 1/4" e 3/8" e uma chave Allen. Acompanha maleta.		
113	Linha lisa para pedreiro	Linha lisa para pedreiro. Em poliamida com espessura de 0,8mm e comprimento de 100m. Com carretel de plástico.	Un	6
114	Maleta de transporte	Maleta de transporte com 13 caixas internas de diferentes tamanhos. Fabricada em plástico ABS. Tampa que suporte até 100kg resistente a impactos, água e a umidade. Com sistema de encaixe para acoplar outra maleta em conjuntos de até 40kg.	Un	15
115	Mangueira flexível p/ ligação de gás	Mangueira flexível p/ gás, em malha metálica externa, c/ revestimento interno em borracha nitrílica. Diâmetro interno de 3/8", comprimento de 1,2m.	Un	4
116	Mangueira flexível p/ ligação de gás	Mangueira flexível p/ gás, em malha metálica externa, c/ revestimento interno em borracha nitrílica. Diâmetro interno de 3/8", comprimento de 1,5m.	Un	4
117	Mangueira Pig Tail p/ gás	Mangueira flexível Pig Tail em borracha nitrílica, conexões 7/8" x 7/16" em latão, p/ botijões P-45. Comprimento de 50cm.	Un	4

118	Mangueira Pig Tail p/ gás	Mangueira flexível Pig Tail em borracha nitrílica, conexões 7/8" x 7/16" macho em latão, p/ botijões P-45. Comprimento de 80cm.	Un	4
119	Marreta oitavada 1kg	Marreta oitavada 1kg, cabeça forjada em aço, cabo com alma de aço revestido com polipropileno e reforço de fibra.	Un	10
120	Martelo de Borracha 80mm	Martelo de Borracha 80mm preto, com cabo de madeira.	Un	4
121	Martelo Unha 27mm	Martelo Unha 27mm, com cabo em fibra de vidro e empunhadura em borracha termoplástica. Em aço forjado com acabamento polido.	Un	10
122	Mexedor para misturador de argamassa SDS plus	Mexedor para misturador de argamassa com encaixe SDS plus, com acabamento galvanizado, pá da haste com 10cm de diâmetro e altura total de 60cm. Espessura da haste de 8 a 10mm.	Un	8
123	Nível de mão 12" em alumínio com base magnética	Nível de mão em alumínio 12" com base magnética. Com três bolhas: 1 bolha vertical, 1 bolha horizontal e 1 bolha inclinada 45°.	Un	4
124	Pá de bico com cabo	Pá de bico com cabo de madeira 71cm.	Un	4
125	Parafuso auto brocante 4.2 x 13mm	Parafuso auto brocante flangeado Phillips 4.2 x 13mm, rosca atarrachante, para Phillips nº2 (PH2), em aço zincado.	Un	2000
126	Parafuso auto brocante 4.2 x 19mm	Parafuso auto brocante flangeado Phillips 4.2 x 19mm, rosca atarrachante, para	Un	2000

		Phillips nº2 (PH2), em aço zincado.		
127	Parafuso auto brocante 4.2 x 32mm	Parafuso auto brocante flangeado Phillips 4.2 x 32mm, rosca atarrachante, para Phillips nº2 (PH2), em aço zincado.	Un	1000
128	Parafuso auto brocante 4.2 x 45mm	Parafuso auto brocante flangeado Phillips 4.2 x 45mm, rosca atarrachante, para Phillips nº2 (PH2), em aço zincado.	Un	1000
129	Parafuso Chipboard cabeça chata 4 x 20mm	Parafuso Chipboard cabeça chata 4 x 20mm, para chave Phillips nº 2 (PH2), com acabamento bicromatizado.	Un	1000
130	Parafuso Chipboard cabeça chata 4 x 40mm	Parafuso Chipboard cabeça chata 4 x 40mm, para chave Phillips nº 2 (PH2), com acabamento bicromatizado.	Un	3000
131	Parafuso Chipboard cabeça chata 4 x 50mm	Parafuso Chipboard cabeça chata 4 x 50mm, para chave Phillips nº 2 (PH2), com acabamento bicromatizado.	Un	3000
132	Parafuso Chipboard cabeça chata 4 x 60mm	Parafuso Chipboard cabeça chata 4 x 60mm, para chave Phillips nº 2 (PH2) ou nº3 (PH3), com acabamento bicromatizado.	Un	2000
133	Parafuso Chipboard cabeça chata 6 x 50mm	Parafuso Chipboard cabeça chata 6 x 50mm, para chave Phillips nº 2 (PH2) ou nº3 (PH3), com acabamento bicromatizado.	Un	500
134	Parafuso Chipboard cabeça chata 6 x 60mm	Parafuso Chipboard cabeça chata 6 x 60mm, para chave Phillips nº 2 (PH2) ou nº3 (PH3), com	Un	500

		acabamento bicromatizado.		
135	Parafuso Chipboard cabeça chata 6 x 70mm	Parafuso Chipboard cabeça chata 6 x 70mm, para chave Phillips n° 2 (PH2) ou n°3 (PH3), com acabamento bicromatizado.	Un	1000
136	Parafuso Chipboard cabeça chata 6 x 80mm	Parafuso Chipboard cabeça chata 6 x 80mm, para chave Phillips n° 2 (PH2) ou n°3 (PH3), com acabamento bicromatizado.	Un	500
137	Parafuso Chipboard cabeça flangeada 4 x 20mm	Parafuso Chipboard cabeça flangeada 4 x 20mm, para chave Phillips n° 2 (PH2), com acabamento bicromatizado.	Un	1000
138	Parafuso Chipboard cabeça flangeada 4 x 40mm	Parafuso Chipboard cabeça flangeada 4 x 40mm, para chave Phillips n° 2 (PH2), com acabamento bicromatizado.	Un	1000
139	Parafuso Chipboard cabeça flangeada 4 x 50mm	Parafuso Chipboard cabeça flangeada 4 x 50mm, para chave Phillips n° 2 (PH2), com acabamento bicromatizado.	Un	1000
140	Parafuso Francês 1/4 x 1.1/2"	Parafuso Francês 1/4 x 1.1/2"	Un	100
141	Parafuso Máquina 1/4 x 2.1/2"	Parafuso Máquina 1/4 x 2.1/2", para chave Phillips n°2 (PH2), cabeça chata, com acabamento zincado.	Un	40
142	Parafuso Máquina 3/16 x 2"	Parafuso Máquina 3/16 x 2", para chave Phillips n°2 (PH2), cabeça chata, com acabamento zincado.	Un	30

143	Parafuso para Drywall ponta agulha 3,5 x 35,0mm	Parafuso para Drywall, cabeça trombeta, ponta agulha 3,5 x 35,0mm. Acabamento fosfatizado.	Un	500
144	Picareta estreita com cabo	Picareta estreita com cabo de madeira 90cm. Largura da picareta de 460mm. Ponta e pá estreita. Olho oval de 70 x 45mm.	Un	4
145	Pneu 3.25/3.00-8 para carrinho de mão	Pneu 3.25/3.00-8. Pressão máxima recomendada 25 lbf/pol ² , com 2 (duas) lonas.	Un	8
146	Pneu 3.50-8 para carrinho de mão	Pneu 3.50-8. Pressão máxima recomendada 25 lbf/pol ² , com 2 (duas) lonas.	Un	10
147	Ponteiro Manual Redonda 3/4x10"	Ponteiro Manual Redonda 3/4x10", com empunhadura em borracha.	Un	6
148	Ponteiro SDS Plus 10"	Ponteiro 10" com encaixe SDS Plus, largura da ponta 50mm	Un	8
149	Porca borboleta 1/4	Porca borboleta para parafuso com rosca 1/4, acabamento zincado.	Un	50
150	Porca sextavada 1/4	Porca sextavada para parafuso com rosca 1/4", acabamento zincado.	Un	150
151	Porca sextavada 3/16	Porca sextavada para parafuso com rosca 3/16", acabamento zincado.	Un	100
152	Porca sextavada 5/16	Porca sextavada para parafuso com rosca 5/16", acabamento zincado.	Un	100
153	Prego 10 x 10	Prego de aço galvanizado 10 x 10 sem cabeça.	kg	2
154	prego 15 x 21	Prego de aço galvanizado 15 x 21 com cabeça.	kg	2

155	prego 17 x 21	Prego de aço galvanizado 17 x 21 com cabeça.	kg	2
156	Prumo de parede 400g	Prumo de parede 400g. Corpo de metal e base de apoio em madeira.	Un	4
157	Régua de Alumínio reforçada de 2 m	Régua de Alumínio Reforçada 50 x 25 mm, comprimento de 2 metros. Espessura da parede de 1/16". Com frisos internos que reforçam sua estrutura.	Un	3
158	Regulador de gás GLP	Regulador de gás GLP de 2kg/h, estágio único, c/ conector borboleta p/ conexão em botijões P13 e registro c/ conexão p/ mangueira de diâmetro interno de 3/8".	Un	6
159	Regulador de gás GLP	Regulador de gás GLP de 5kg/h, estágio único, c/ conector borboleta p/ conexão em botijões P13 e registro c/ conexão p/ mangueira de diâmetro interno de 3/8".	Un	6
160	Rebitador manual tipo alicate 10"	Rebitador manual tipo alicate 10" para rebites de repuxo. Com 4 bicos, sendo 1 de 2,4 mm, 1 de 3,2 mm, 1 de 4,0 mm e 1 de 4,8 mm. Fabricado em aço cromo vanádio e cabo emborrachado. Acompanhar uma chave para troca dos bicos.		12
161	Rodízio 2" Roda em PVC cinza pino roscado giratório com freio	Rodízio 2" roda em PVC cinza, pino roscado 3/8" giratório com freio com porca 3/8". Suportar 30kg ou mais.	Un	40
162	Rodízio 2" Roda em PVC cinza pino roscado giratório sem freio	Rodízio 2" roda em PVC cinza, pino roscado 3/8" giratório sem freio com porca 3/8". Suportar 30kg ou mais.	Un	40

163	Rodízio mesa giratória 2" com freio	Rodízio mesa giratória 2" reforçado com freio. Com duplo rolamento de esferas de precisão. Núcleo em polipropileno preto e banda de PVC laranja. Garfo em aço com abacamento epoxi preto. Suporta até 50kg.	Un	32
164	Rodízio mesa giratória 3" com freio	Rodízio mesa giratória 3" reforçado com freio. Com duplo rolamento de esferas de precisão. Núcleo em polipropileno preto e banda de PVC laranja. Garfo em aço com abacamento epoxi preto. Suporta até 70kg.	Un	32
165	Rodízio mesa giratória 2" sem freio	Rodízio mesa giratória 2" reforçado sem freio. Com duplo rolamento de esferas de precisão. Núcleo em polipropileno preto e banda de PVC laranja. Garfo em aço com abacamento epoxi preto. Suporta até 50kg.	Un	32
166	Rodízio mesa giratória 3" sem freio	Rodízio mesa giratória 3" reforçado sem freio. Com duplo rolamento de esferas de precisão. Núcleo em polipropileno preto e banda de PVC laranja. Garfo em aço com abacamento epoxi preto. Suporta até 70kg.	Un	32
167	Roldana 4" de aço para portão deslizante	Roldana 4" em aço zincado para portão deslizante. Rolamentado, canal em V, com parafuso/eixo incluso.	Un	8
168	Roldana 5" de aço para portão	Roldana 5" em aço zincado para portão	Un	8

	deslizante	deslizante. Rolamentado, canal em V, com parafuso/eixo incluso.		
169	Serra copo diamantado 20 mm	Serra copo diamantado 20 mm com haste e pino guia para perfuração de cerâmicas, concretos, alvenarias, granitos, etc.	Un	5
170	Serra copo diamantado 25 mm	Serra copo diamantado 25 mm com haste e pino guia para perfuração de cerâmicas, concretos, alvenarias, granitos, etc.	Un	5
171	Serra copo diamantado 35 mm	Serra copo diamantado 35 mm com haste e pino guia para perfuração de cerâmicas, concretos, alvenarias, granitos, etc.	Un	4
172	Serra copo diamantado 50 mm	Serra copo diamantado 50 mm com haste e pino guia para perfuração de cerâmicas, concretos, alvenarias, granitos, etc.	Un	6
173	Serra copo diamantado 60 mm	Serra copo diamantado 60 mm com haste e pino guia para perfuração de cerâmicas, concretos, alvenarias, granitos, etc.	Un	4
174	Talhadeira Manual Redonda 3/4x10"	Talhadeira Manual Redonda 3/4x10", com empunhadura em borracha.	Un	6
175	Talhadeira SDS Plus 10"	Talhadeira 10" com encaixe SDS Plus, largura da ponta 20mm	Un	8
176	Talhadeira SDS Plus 10"	Talhadeira 10" com encaixe SDS Plus, largura da ponta 50mm	Un	8

177	Tampa de ferro fundido	Quadrada 30 x 30 cm reforçada com base.	Un	6
178	Tampa de ferro fundido	Quadrada 40 x 40 cm reforçada com base.	Un	6
179	Tampa de ferro fundido	Quadrada 50 x 50 cm reforçada com base.	Un	6
180	Tranqueta bico virado para portas e janelas de correr	Tranqueta bico virado para portas e janelas de correr, em alumínio ou zamac. Cores: preto, branco e alumínio.	Un	50
181	Trena metálica de 5m/16"	Trena metálica de 5m/16", com estojo em ABS de alta resistência, fita com largura de 19mm ou maior, com botão para travamento e graduação em mm/pol. Estojo na cor totalmente amarela ou totalmente laranja.	Un	30
182	Trena metálica de 8m/26"	Trena metálica de 8m/26", com estojo em ABS de alta resistência, fita com largura de 25mm ou maior, com botão para travamento e graduação em mm/pol. Estojo na cor totalmente amarela ou totalmente laranja.	Un	20
183	Ventosa 8" com bomba de vácuo	Ventosa 8" com bomba de vácuo, fixação por bomba manual a vácuo, indicador de perda de carga (marca vermelha no botão de acionamento), mecanismo de liberação de pressão e capacidade de carga de 100kgf.	Un	4
LOTE 2				
Item	Material	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade
01	Bomba de Pulverizar	Bomba de Pulverizar - Costal - Agrícola - 20 litros (Sistema de compressão prévia, Sistema de	Un	4

		acionamento de Alavanca)		
02	Facção Mato 24"	Facção - 24" polegadas - Cabo de Polipropileno - Para cortar mato	Un	6
03	Vassoura Metálica	Vassoura Metálica Rastelo - 22 dentes em aço - cabo madeira de 1,20m	Un	6
04	Enxada	Enxadinhas para Jardim (Sacho Coração) com cabo de madeira - mín. 60cm	Un	6
05	Tesoura	Tesoura para Cerca Viva / Grama 12" - Lâmina Lisa em aço carbono - Cabo ergonômico de madeira.	Un	6
06	Tesoura	Tesoura de Poda - Tipo Bypass - Lâmina de aço carbono - Cabo anatômico e ergonômico - Comprimento mín. 21 cm	Un	6
07	Tesoura	Tesourão de Poda - Tipo Bypass - Para Galho Grosso - Profissional - Cabo de madeira, mín. 60cm	Un	6
08	Alicate	Alicate Universal 8" comum, cabo emborrachado.	Un	8
09	Enxada	Enxada larga de 25 libras - cabo de madeira de 1,30m	Un	8

3.2. Os quantitativos acima descritos são apenas estimados, tendo em vista a natureza do serviço, devendo as empresas interessadas estarem cientes que poderá ser demandado ao final do Contrato uma quantidade inferior ao previsto na tabela.

3.3. A qualidade dos produtos cotados e fornecidos deverá ser igual ou superior à de marcas de primeira linha e reconhecida qualidade de mercado, ficando vedado o fornecimento de itens de qualidade inferior ou de marcas sem histórico comprovado no segmento.

3.4. Os materiais a serem fornecidos deverão estar em estrita conformidade com as Normas Técnicas Brasileiras (NBR) aplicáveis, emitidas pela ABNT, ou outras normas técnicas reconhecidas e aceitas pelo INMETRO, devendo o proponente comprovar tal conformidade quando solicitado.

3.5. O Fiscal do Contrato poderá rejeitar total ou parcialmente qualquer lote de material entregue que esteja fora das especificações técnicas, danificado, enferrujado, fora do padrão de embalagem ou que não atenda ao padrão de qualidade exigido, aplicando-se a substituição imediata prevista na Cláusula de Garantia.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO E HABILITAÇÃO

4.1. Poderão participar do presente processo de contratação quaisquer empresas interessadas, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto pretendido e deverá apresentar:

4.1.1. Inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

4.1.2. Prova de regularidade para com a fazenda federal, mediante certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e da dívida ativa da união, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais.

4.1.3. Prova de regularidade para com a fazenda estadual de Goiás, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos estaduais.

4.1.4. Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço – FGTS, através da apresentação do certificado de regularidade do FGTS – CRF.

4.1.5. Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho – CNDT.

4.1.6. Prova de regularidade para com a fazenda municipal do tomador ou da sede do fornecedor, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos municipais, no caso de obras e serviços.

4.2. Admitir-se-á como válida a certidão positiva com efeito de negativa.

4.3. Os participantes deverão fornecer todas as informações, mesmo que não solicitadas no Termo de Referência, relativas ao produto ou serviço oferecido, como, por exemplo, manuais técnicos, rede credenciada de manutenção ou garantia, manual de instalação, características especiais de funcionamento ou prestação do serviço, etc.

4.4. As empresas interessadas em participar da presente contratação deverão fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

4.5. Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

4.6. **Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.**

5. DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

5.1. As propostas serão analisadas quanto ao cumprimento dos seguintes requisitos e deverão conter:

5.1.1. Razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, inclusive eletrônico (e-mail);

5.1.2. Apresentar a descrição detalhada dos produtos/serviços, com o correspondente valor unitário e total;

5.1.3. As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da entrega na Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços.

5.1.4. Indicar a marca/fabricante do objeto ofertado.

5.1.5. Os produtos/serviços deverão ser orçados com valores fixos para o período de vigência da contratação, apresentando preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos de custos financeiros e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

5.1.6. A proposta deverá ser apresentada em língua portuguesa e moeda nacional, com somente duas casas decimais após a vírgula.

5.2. Os preços apresentados nas propostas devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência.

5.3. A OVG poderá em despacho fundamentado desclassificar propostas que apresentarem valores inexequíveis.

6. DO TIPO DO JULGAMENTO

6.1. Será contratada a empresa que oferecer o menor preço por lote.

7. DO PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO

7.1. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, **sob demanda**, com um prazo de entrega de até 07 (sete) dias úteis contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega.

7.2. Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO, ou outra unidade em Goiânia e região Metropolitana, das 8:00h as 11:30h e das 14:00 as 17:00h, conforme solicitado.

7.3. Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos.

7.4. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

7.5. Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.

7.5.1. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias

7.6. O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

7.7. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

7.8. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Termo.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

8.2. O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

8.2.1. A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada.

8.2.2. Deverá acompanhar as notas fiscais, regularidade fiscal e trabalhista exigidas para a contratação.

8.3. Os documentos que apresentarem incorreção, serão devolvidos à Contratada para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.

8.4. Caso o recurso financeiro seja do Contrato de Gestão, deverá constar nas notas fiscais a seguinte anotação: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2011-SEAD.

8.5. As notas fiscais deverão destacar as retenções de impostos conforme legislação, sendo a OVG substituta tributária.

8.6. As empresas optantes do Simples Nacional deverão apresentar declaração informando em qual Anexo está enquadrado.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

9.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

9.3. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo.

9.4. Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas.

9.5. Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

9.6. Realizar o transporte para entrega sem custos adicionais.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Dar conhecimento à contratada de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto.

10.2. Verificar se os produtos entregues pela contratada atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência e Anexos.

10.3. Notificar à contratada, formalmente, caso os materiais estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e Anexos, para que essa proceda às correções necessárias.

11. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1. O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme previsto no Regulamento para Aquisições próprio desta Organização.

11.2. Os preços oferecidos serão irreeajustáveis pelo período mínimo de 12 (doze) meses, sendo que, após esse período os preços poderão ser reajustados com base no IPCA-IBGE ou outro índice que venha a substituí-lo, ou ainda, por acordo entre as partes.

12. DA GARANTIA

12.1. A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto, conforme cada item.

13. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A empresa declarada "provisoriamente" vencedora da cotação ou o contratado, poderá ser responsabilizado e apenado, conforme descrito no item 17 do Regulamento para Aquisições da OVG.

14. DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

14.1. O procedimento de aquisição de bens, serviços, locações, importações e alienações é passível de impugnação por irregularidade na aplicação do Regulamento, ou solicitação de esclarecimentos, devendo o pedido ser encaminhado via e-mail ao setor de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços - GAPS até 24 (vinte e quatro) horas antes do encerramento do prazo para apresentação das propostas.

14.2. A resposta à impugnação ou pedido de esclarecimento será encaminhada via e-mail ao interessado.

14.3. O fornecedor ou prestador de serviço que não concordar com o resultado da habilitação/inabilitação e/ou do julgamento das propostas terá o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da comunicação da respectiva decisão para a propositura do recurso.

14.4. Nos demais casos, o prazo recursal de 02 (dois) dias dar-se-á a partir da publicação do contrato.

15. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO/ORDEN DE COMPRAS

15.1. A gestão/fiscalização do Contrato ou da Ordem de Compras ficará a cargo do setor solicitante da contratação ou a quem a Diretoria indicar, conforme descrito no item 16 do Regulamento para Aquisições da OVG.

16. DO SIGILO E DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI Nº 13.709/2018

16.1. A CONTRATANTE / CONTRATADA, além de guardarem sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato, se comprometem a adotar as melhores práticas para respeitar a legislação vigente e/ou que venha entrar em vigor sobre proteção de dados, sendo certo que se adaptará, inclusive, à Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

16.2. A CONTRATANTE e CONTRATADA se obrigam ao dever de confidencialidade e sigilo relativamente a toda a informação e/ou dados pessoais a que tenha acesso por virtude ou em consequência das relações profissionais, devendo assegurar-se de que os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas funções, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais tratados, se encontram eles próprios contratualmente obrigados ao sigilo profissional.

16.3. As partes se obrigam a realizar o tratamento de dados pessoais de acordo com as disposições legais vigentes, bem como nos moldes da Lei nº 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), visando dar efetiva proteção aos dados coletados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis, utilizando-os de tais dados tão somente para os fins necessários à consecução do objeto do Contrato, ou nos limites do consentimento expressamente manifestado por escrito por seus respectivos titulares.

16.4. A CONTRATANTE e a CONTRATADA se responsabilizam, única e exclusivamente, acerca da utilização dos dados obtidos por meio do contrato, sendo terminantemente vedada a utilização de tais informações para fins diversos daqueles relativos ao objeto do contrato, bem como outros fins ilícitos, ou que, de qualquer forma, atendem contra a moral e os bons costumes.

16.5. A OVG não será, em qualquer hipótese, responsabilizada pelo uso indevido por parte da CONTRATADA e/ou terceiros, com relação a dados armazenados em seus softwares e bancos de dados.

16.6. A CONTRATADA não poderá utilizar a informação e/ou os dados pessoais a que tenha acesso para fins distintos do seu fornecimento/prestação de serviços à OVG, não podendo, nomeadamente, transmiti-los a terceiros

16.7. A OVG NÃO IRÁ COMPARTILHAR NENHUM DADO DAS PESSOAS NATURAIS, SALVO AS HIPÓTESES EXPRESSAS DA LEI Nº 13.709/2018, QUE PERMITEM O COMPARTILHAMENTO SEM CONSENTIMENTO DO TITULAR.

16.8. O dever de sigilo e de confidencialidade e as restantes obrigações previstas no presente item, deverão permanecer em vigor mesmo após o término de vigência do contrato.

16.9. Eventuais violações externas que atinjam o sistema de proteção da OVG, serão comunicadas aos titulares, bem como a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD.

16.10. Os dados pessoais serão eliminados após o término de seu tratamento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, autorizada a conservação para as seguintes finalidades:

16.10.1. Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;

16.10.2. Estudo por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;

16.10.3. Transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados dispostos na Lei; ou

16.10.4. Uso exclusivo do controlador, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados.

17. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1. O presente processo não importa necessariamente em contratação, podendo a OVG revogá-lo, no todo ou em parte, por razões de interesse privado, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no site para conhecimento dos participantes. A OVG poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

17.2. O fornecedor/prestador de serviço é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na sua imediata desclassificação, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da ordem de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

17.3. É facultado à OVG, em qualquer fase da contratação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17.4. Os fornecedores/prestadores de serviços intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, sob pena de desclassificação.

17.5. As normas que disciplinam este Termo de Referência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da OVG, a finalidade e a segurança da contratação.

17.6. A documentação apresentada pelos participantes fará parte do processo e não será devolvida ao proponente.

17.7. Caso de rescisão contratual por descumprimento das obrigações pactuadas, a OVG poderá convocar o segundo colocado na ordem de classificação da cotação, caso o valor esteja dentro do “preço de referência” e entendendo ser vantajoso para a organização.

17.8. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e, no

caso particular de obra, reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

17.9. Os casos omissos neste Termo serão resolvidos pelas Diretorias Geral e Administrativo/Financeira, a qual a Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS está subordinada.

17.10. A OVG poderá adotar por analogia, quando necessário, normas gerais de contratações disciplinadas por legislação pertinente.

17.11. O vencedor da cotação só será declarado após Despacho favorável da Gerência de Controle Interno OVG, Parecer favorável da Assessoria Jurídica e assinatura na Ordem de Compras/serviços ou Contrato.

17.12. Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS atenderá aos interessados no horário comercial, de segunda a sexta feira, exceto feriados, na sala da Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, Fone: 3201-9496 – CEP: 74.230-130, Goiânia–GO.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO MACHADO DA MOTA, Gerente**, em 05/12/2025, às 16:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA BERNADETE SOUZA NAPOLI DE SIQUEIRA, Gerente**, em 05/12/2025, às 16:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **83415011** e o código CRC **B29D6D18**.

GERENCIA DE PROGRAMAÇÃO DE COMPRAS
AVENIDA T14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - .



Referência: Processo nº 202500058007895



SEI 83415011